

MATRÍCULAS

Pré-Escolar e 1º Ano de Escolaridade

Ano Letivo 2025/2026

De acordo com o Despacho n.º 3640-A/2025, de 21 de março, informam-se os Encarregados de Educação de que o período normal de **matrículas** referentes à Educação **Pré-Escolar e ao 1º Ano de escolaridade**, para o ano letivo de 2025/2026, irá decorrer **de 22 de abril a 31 de maio de 2025**.

- Na educação pré-escolar, a matrícula é facultativa e destina-se às crianças com idades compreendidas entre os três anos de idade (completos até 31/12/2025) e a idade de ingresso no 1º Ciclo do Ensino Básico.
- No 1º ano de escolaridade, a matrícula é obrigatória para todas as crianças que completem 6 anos até 15 setembro de 2025, sendo facultativa para as crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2025, mediante requerimento do encarregado de educação à diretora do Agrupamento de Escolas e ficando a referida matrícula condicionada à existência de vaga e obedecendo às prioridades estabelecidas na legislação vigente.

O pedido de matrícula é apresentado:

1. Via Internet, no portal portaldasmatriculas.edu.gov.pt, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

2. Na situação em que o encarregado de educação e/ou o seu educando não dispõem de cartão de cidadão ou não têm ativados os respetivos Pins, o encarregado de educação pode solicitar o apoio para o pedido de matrícula, nos ***Serviços Administrativos do Agrupamento da área da residência do aluno***, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática portaldasmatriculas.edu.gov.pt.

- O pedido de matrícula na Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Esgueira – Escola Básica e Secundária Jaime Magalhães Lima, poderá ser efetuado de **2ª a 6ª feira, das 9h30 às 16h**.
- Os serviços administrativos colaboram no registo do pedido de matrícula, **devendo o encarregado de educação verificar todos os dados do mesmo e rubricar o pedido**, sendo o mesmo da sua inteira e única responsabilidade.

Documentos Necessários:

- Da criança/aluno:

- Documento de identificação (cartão de cidadão/assento de nascimento/passaporte ou título de residência);
- 1 fotografia (em formato digital, com a definição clara do rosto da criança; não são aceites fotografias de corpo inteiro);
- Cópia de boletim de vacinas atualizado.

Se ainda não tiver cartão de cidadão:

- Número de Identificação Fiscal (NIF);
- Número de identificação da Segurança Social (NISS);
- Declaração da Segurança Social relativa ao ano de 2024, se pretender beneficiar dos apoios da Ação Social Escolar.

- Do encarregado de educação:

- Documentos de identificação do encarregado de educação – bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou título de residência; ***se ainda não tem Cartão de Cidadão***, deve apresentar o Número de Identificação Fiscal (NIF);
- Comprovativo de residência do encarregado de educação (***atestado de residência ou declaração da autoridade tributária***), caso pretenda que sejam aplicadas as prioridades de residência na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido, na seriação dos pedidos de matrícula);
- Comprovativo do local de trabalho do encarregado de educação (***declaração da entidade empregadora***), caso pretenda que sejam aplicadas as prioridades de desenvolvimento da atividade profissional na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido, na seriação dos pedidos de matrícula);
- Confirmação do agregado familiar ***validado pela Autoridade Tributária*** (no caso em que o Encarregado de Educação não seja o pai ou a mãe da criança/aluno).

Esgueira, 21/04/2025

A Diretora

Teresa Pires